

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO PROCON - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR AV. Francisco Glicério, nº 1.307 – Centro – Campinas-SP – Cep 13012-000 Fone 151 procon@campinas.sp.gov.br



## INFORMATIVO - TELEFONIA

## SUSPENSÃO DE COMERCIALIZAÇÃO LINHAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Em relação a medida adotada pela ANATEL sobre a proibição de comercialização de novas linhas de telefonia móvel, a partir do dia 23 de julho, o



PROCON de Campinas considera a medida adotada como fundamental à melhoria na prestação dos serviços de telefonia móvel no país, contudo tal medida não poderá ser utilizada como escusa à continuidade da prestação de serviços já contratados pelos consumidores. Todos os contratos em vigência deverão ser respeitados.

Lembrando que, das empresas com proibição de comercialização pela Anatel, apenas uma está impedida de comercializar novas linhas no Estado de São Paulo.

O consumidor que tiver algum problema com a sua operadora deve reclamar no SAC da operadora, anotar o número do protocolo, e se não houver solução, registrar sua queixa na Anatel, através do telefone 1331; além contatar o PROCON de sua cidade.

## O PROCON Campinas alerta:

Não receba chip's gratuitos, nem assine contratos sem saber se a linha ofertada é pré-paga ou pós-paga. No caso de linha pós-paga informe-se sobre o valor do plano, fidelidade por bônus ou aparelho e valores de minutos. Exija a cópia do contrato e guarde toda oferta publicitária.

No caso de dúvidas, denúncias e reclamações contate o PROCON-Campinas por meio de um dos nossos canais de atendimento:

- Disque 151 (de segunda a sexta-feira das 8h às 20h; aos sábados das 8h às 14h);
- Pessoalmente na Avenida Francisco Glicério, 1307 (de segunda a sexta-feira das 9h às 16h)
- E-mail <u>procon@campinas.sp.gov.br</u>.
- Demais informações poderão ser consultadas no nosso site <a href="www.procon.campinas.sp.gov.br">www.procon.campinas.sp.gov.br</a>; ou facebook: <a href="http://www.facebook.com/pages/Procon-Campinas">http://www.facebook.com/pages/Procon-Campinas</a> e no twitter: @proconcampinas